

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

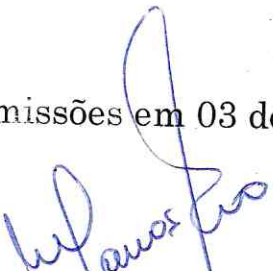
Através do Projeto de Lei n. 56/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a contratação de financiamento no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) junto ao Banco do Brasil.

Os recursos resultantes do financiamento serão aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

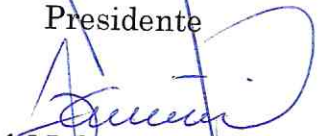
Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 03 de julho de 2009.



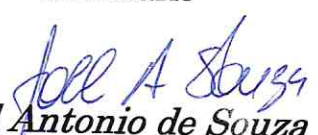
Marcos Simão

Presidente



José Nelson de Farias

Secretario



Joel Antonio de Souza

Membro